

Nome(s) Completo(s) do(s) MUTUÁRIO(S) \_\_\_\_\_

NIF(NIF's) \_\_\_\_\_

Domicílio \_\_\_\_\_

**Ao  
CRÉDITO AGRÍCOLA**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**Localidade e data** \_\_\_\_\_

**Assunto: Moratória – Decreto-Lei n.º 10-J/2020, de 26 de Março (COVID-19)**

**Crédito Hipotecário n.º \_\_\_\_\_/ Locação Financeira Imobiliária n.º \_\_\_\_\_/ Crédito ao Ensino n.º \_\_\_\_\_**

**MUTUÁRIO/A:** (Indique o nome completo)

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**Morada:** (Indique a morada completa)

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**NIF(s):** \_\_\_\_\_

Exmos. Senhores,

Serve a presente para declarar que pretendo/pretendemos aderir à medida de apoio prevista no número 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 10-J/2020, de 26 de Março, na sua actual redacção, i.e., **suspensão**, durante o período em que vigorar a referida medida, **apenas do reembolso do capital com** vencimento previsto até ao término desse período, do crédito em assunto com reembolso parcelar de capital ou com vencimento parcelar de outras prestações pecuniárias, sendo o plano contratual de pagamento das parcelas de capital, rendas, juros, comissões e outros encargos estendido automaticamente por um período idêntico ao da suspensão, de forma a garantir que não haja outros encargos para além dos que possam decorrer da variabilidade da taxa de juro de referência subjacente ao contrato, sendo igualmente prolongados todos os elementos associados aos contratos abrangidos pela medida, incluindo garantias.

Para o efeito declaro/declaramos que preencho/preenchemos as seguintes condições cumulativas previstas no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 10-J/2020, de 26 de Março:

- Não estou/estamos, à data de 1 de Janeiro de 2021, em mora ou incumprimento de prestações pecuniárias há mais de 90 dias junto de V. Exas., ou estando, não cumpro /não cumprimos o critério de materialidade previsto no Aviso do Banco de Portugal n.º 2/2019 e no Regulamento (UE) 2018/1845 do Banco Central Europeu, de 21 de Novembro de 2018; e não me encontro /nenhum de nós se encontra em situação de insolvência, ou suspensão ou cessação de pagamentos, nem foi interposta contra mim qualquer execução até 1 de Janeiro de 2021;

(escolher a opção a ser utilizada)

**Opção A**

- Tenho/Temos a situação regularizada junto da Autoridade Tributária e Aduaneira e da Segurança Social, de acordo com o previsto, respectivamente, no Código de Procedimento e de Processo Tributário e no Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social.

**Opção B**

- Não estou/estamos sujeito/s aos regimes contributivos e tributários nacionais.

**Opção C**

- Tenho/Temos uma situação irregular cuja dívida é inferior a 5000 €.

**Opção D**

- Tenho/Temos em curso processo negocial de regularização do incumprimento.

**Opção E**

- Realizei/Realizámos pedido de regularização da minha/nossa situação perante a Autoridade Tributária e Aduaneira e/ou a Segurança Social.

Mais declaro/declaramos que, eu, na qualidade de Mutuário, ou um dos demais mutuários e/ou um dos membros do meu agregado familiar (assinalar pelo menos uma das situações):

Estou/Está em situação de isolamento profiláctico, conforme estabelecido no Decreto-Lei nº 10-A/2020, de 13 de Março;

Estou/Está doente, conforme estabelecido no Decreto-Lei nº 10-A/2020, de 13 de Março;

Estou/Está a prestar assistência a filho(a/s) ou neto(a/s), conforme estabelecido no Decreto-Lei nº 10-A/2020, de 13 de Março;

Fui/Foi colocado em redução de horário de trabalho ou em suspensão de contrato de trabalho, em virtude de crise empresarial;

Estou/Está em situação de desemprego registado no Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P.;

Sou/É trabalhador elegível para o apoio extraordinário à redução da actividade económica de trabalhador independente, nos termos do disposto no Artigo 26º do Decreto-Lei nº 10-A/2020, de 13 de Março;

- Sou/É trabalhador de entidade cujo estabelecimento ou actividade foi objecto de encerramento determinado durante o período de estado de emergência ou durante a situação de calamidade por imposição legal ou administrativa.
- Sofri/Sofreu uma quebra temporária de rendimentos de, pelo menos, 20% do rendimento global do respectivo agregado familiar, em consequência da pandemia da doença COVID-19.

Declaro/amos, sob compromisso de honra, que as condições de acesso às medidas de apoio previstas no Decreto-Lei n.º 10-J/2020, de 26 de Março, referidas na presente carta são fiéis e correspondem à verdade, estando ciente/cientes do disposto no Artigo 7º do mencionado diploma, designadamente que sou/somos responsáveis pelos danos que venham a ocorrer e pelas falsas declarações, bem como pelos custos incorridos com a aplicação das presentes medidas excepcionais, sem prejuízo de outro tipo de responsabilidade que possa ser gerada pela minha/nossa conduta, nomeadamente do foro criminal.

Nos termos e para os efeitos do disposto no nº 2 do Artigo 5º do Decreto-Lei nº 10-J/2020, de 26 de Março, anexo/anexamos, para comprovar a condição de acesso à presente medida a que alude a alínea d) do nº 1 do Artigo 2º do mencionado diploma legal:

- Certidão da Autoridade Tributária e Aduaneira.
- Certidão da Segurança Social ou da Caixa de Previdência dos Advogados e Solicitadores.
- Documentação comprovativa da existência de processo negocial de regularização do incumprimento.
- Documentação comprovativa do requerimento do pedido de regularização da situação perante a Autoridade Tributária e Aduaneira e/ou a Segurança Social.

(se for aplicável, mas já entregou as certidões no âmbito de pedido de moratória legal para CH/HPP)

As certidões comprovativas da regularidade da situação contributiva e tributária estão juntas ao pedido de adesão à Moratória Legal para o meu/nosso Crédito à Habitação Própria Permanente.

Na expectativa prezada e urgente das vossas notícias, apresento/amos os meus/nossos melhores cumprimentos, mantendo-me/nos ao dispor para o que seja necessário.

**O(A/S) MUTUÁRIO(A/S)**

---

---